



ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1412050122-TP

Às 08h00min do dia 11 (onze) de janeiro de 2023, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, o Presidente José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, e seus membros Marcella de Mattos Porto e Hozana Maria Torres de Oliveira, para a realização da Sessão de julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº **1412050122-TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CELE ALMEIDA, BAIRRO JOSE AIRTON MACHADO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. O Presidente deu início a sessão constando o recebimento do Parecer Técnico realizado pela Comissão de Engenharia do município. Após análise dos documentos de habilitação, e conforme Parecer Técnico, o Presidente declarou HABILITADA as empresas:

CONSTRUTORA CEBAVE EIRELI; AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA; ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA MORAES EIRELI; ARN CONSTRUCOES LTDA; CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; e CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

E declarou INABILITADA a empresa:

ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - não atendeu aos subitens 4.4.2.1.1 - e) e 4.4.3.4.1 - e); TALISMA CONSTRUCAO E LOCAÇÃO - não atendeu aos subitens 3.1, 4.4.1, 4.4.2.1.1 - b), e f) e 4.4.3.4.1 - b) e f); CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES EPP - não atendeu aos subitens 4.4.2.1.1 - a), b), e), f), h) e 4.4.3.4.1 - a), b), e), f), h); CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - não atendeu aos subitens 4.4.2.2, 4.4.2.3, 4.4.3.1, 4.4.3.4.2, 4.4.2.1.1 - d), e), f), h) e 4.4.3.4.1 - d), e), f), h); ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - não atendeu ao subitem 4.3.4.

Em seguida, o Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado, informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às



09hs30min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
PRESIDENTE:	José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto	
MEMBRO:	Marcella de Mattos Porto	
MEMBRO:	Hozana Maria Torres de Oliveira	